



**Administração**

**DECRETO Nº048/2018**

**SÚMULA:** Nomeia o Presidente e Vice Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Sra. **Marlei Aparecida Murari** como Presidente e o Sr. **Fernando Campos Ferreira** como Vice-Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA**, ambos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**Dirceu Urbano Pereira**  
Prefeito Municipal

**Lei nº. 1108 de 17 de abril de 2018**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho do corrente exercício financeiro de 2018, nos termos do Inciso II, do Art. 41 combinado com o Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender ao seguinte programa:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

**3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores**

**R\$ 5.000,00**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**R\$ 5.000,00**

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1096, de 28 de novembro de 2017 – LOA/2018, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, como se segue:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**R\$ 5.000,00**

**00130 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)**

**TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**R\$ 5.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito

**Lei nº. 1111 de 08 de maio de 2018**

**Súmula:** Revoga a Lei Municipal nº. 995/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº. 995, de 26 de março de 2013, tornando extinto o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Vale do Tibagi – CIDREVAT, firmado entre os municípios de Assaí, Jataizinho, Nova América da Colina, Nova Santa Barbará e São Sebastião da Amoreira.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná  
CGC/MF 76.245.042/0001-54

**Lei nº. 1110 de 08 de maio de 2018**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Jataizinho para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo autoriza a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 107.543,51 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>02.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>02.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2-006</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
00121	00000 3.1.90.94.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	00 TRABALHISTAS	
	Recurso Livre	
	000	45.975,00
<b>04.122.0003.2-008</b>	<b>ATIVIDADES DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
00381	00000 3.1.90.94.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	00 TRABALHISTAS	
	Recurso Livre	
	000	61.568,51
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>107.543,51</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.310/64, a seguir:

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>02.</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>02.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2-006</b>	<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
00100	00000 3.1.90.11.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	00 – PESSOAL CIVIL	
	Recurso Livre	
	000	45.975,00

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-000 Fone: 43 3259-1316/Fax: 43 3259-1574  
e-mail: [jataizinho@jataizinho.pr.gov.br](mailto:jataizinho@jataizinho.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

<b>04.122.0003.2-008 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
00380	00000	3.1.90.11.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
		00	– PESSOAL CIVIL
			Recurso Livre
		000	61.568,51
<b>TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS</b>			<b>107.543,51</b>

**Art. 3º.** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2018, as despesas e/ou investimentos objeto do presente crédito adiciona especial.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**

*Prefeito*



**Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /001 – 2018**

O Município de Jataizinho, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de maio do ano de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 494 em Jataizinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	3.082,56 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jataizinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jataizinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) - 3259.1456.

Jataizinho, 10 de maio de 2018.

Dirceu Urbano Pereira - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /002 – 2018**

O Município de Jataizinho, Estado do Parná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de Maio do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 494 em Jataiinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape CBUQ	9.270,22 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jataizinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jataizinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3259-1456.

Jataizinho, 10 de maio de 2018.

Dirceu Urbano Pereira - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /001 – 2018**

O Município de Jataizinho, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de maio do ano de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 494 em Jataizinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	3.082,56 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jataizinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jataizinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) - 3259.1456.

Jataizinho, 10 de maio de 2018.

Dirceu Urbano Pereira - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /002 – 2018**

O Município de Jataizinho, Estado do Parná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de Maio do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 494 em Jataiinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape CBUQ	9.270,22 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jataizinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jataizinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3259-1456.

Jataizinho, 10 de maio de 2018.

Dirceu Urbano Pereira - Prefeito Municipal



**Recursos Humanos**

EDITAL N.º 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18, ABERTO PELO EDITAL Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, POR PRAZO DETERMINADO, CARGO DE PROFESSORES, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no teste Seletivo Simplificado nº 001/18, aberto pelo EDITAL nº 003 de 22 de fevereiro de 2018, para preenchimento de vagas de professores, de conformidade com a Lei nº 300 de 28 de abril de 1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**Cargo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais**

Nome	Colocação
APARECIDA CLEIDE FERNANDES LEITE	5º
VIVIANE LIZZETTE MAS ORTIZ	6º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 025/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/17, ABERTO PELO EDITAL Nº 007 DE 27 DE JULHO DE 2017, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/17, aberto pelo EDITAL nº 007 de 27 de julho de 2017, para preenchimento de vagas de estagiários, de conformidade com a Lei nº 1013 de 13/06/2014 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:**

Nome	Colocação
CAROLINY PADILHA DE SOUZA	12º
LUANA BEATRIZ SILVA GONÇALVES	13º
RUBIA IZABELY DOS SANTOS	14º
ANA JULIA PICOLOTO BRANDÃO OLIVEIRA	15º
MARIA EDUARDA BERTOLA BATISTA	16º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18, ABERTO PELO EDITAL Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, POR PRAZO DETERMINADO, CARGO DE PROFESSORES, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no teste Seletivo Simplificado nº 001/18, aberto pelo EDITAL nº 003 de 22 de fevereiro de 2018, para preenchimento de vagas de professores, de conformidade com a Lei nº 300 de 28 de abril de 1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**Cargo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais**



Nome	Colocação
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	7º
KAREN CAROLINE CRUZ	8º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 027/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/17, ABERTO PELO EDITAL Nº 007 DE 27 DE JULHO DE 2017, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIARIOS.

Faço pública para o conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/17, aberto pelo EDITAL nº 007 de 27 de julho de 2017, para preenchimento de vagas de estagiários, de conformidade com a Lei nº 1013 de 13/06/2014 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

**ENSINO SUPERIOR – CURSO DE AGRONOMIA:**

Nome	Colocação
MARCELLA DA SILVA BAENA	1º
FELIPE MUCHNI TEIXEIRA	2º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 106/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o servidor **CLEBER MOREIRA CUNHA**, mat. 927-1 a partir de 30 de abril de 2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Gerais.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 107/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **DARCI DA SILVA ANTONHOLI**, Mat. 697-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 12/04/2018 a 11/05/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 108/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARILSA APARECIDA SARDINHA MARQUES**, mat. 902-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 24/04/2018 a 27/04/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 109/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **EDLEUSA GONÇALVES BISSI**, mat. 1093-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 27/04/2018 à 01/05/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 110 Nº /2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, aos funcionários desta municipalidade, todos ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, suas férias regulamentares, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Periodo Aquisitivo	Usufruir as Férias
946-1	Athos Gabriel A. Machado	20/08/16 a 19/08/17	02/04/18 a 01/05/18
1139-1	Cristina Correia G. Marinho	01/04/17 a 31/03/18	02/04/18 a 01/05/18
025-1	João Aparecido da Silva	02/12/16 a 01/12/17	02/04/18 a 01/05/18
841-1	Joaquim Alexandre Filho	01/04/17 a 31/03/18	02/04/18 a 01/05/18
689-1	José Henrique Santos Souza	11/09/16 a 10/09/17	10/04/18 a 09/05/18
352-1	José Maria de Souza	24/01/17 a 23/01/18	02/04/18 a 01/05/18
1177-1	Maria Thelma dos Passos	03/04/17 a 02/04/18	01/01/18 a 31/01/18
1146-1	Maurício Francisco Dias	12/04/17 a 11/04/18	16/01/18 a 14/02/18
969-1	Sandra Morais S. Galvão	03/09/15 a 02/09/16	02/04/18 a 01/05/18
1171-1	Vera Lucia Ribeiro Velozo	03/02/17 a 02/02/18	12/04/18 a 11/05/18

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **APARECIDA CLEIDE FERNANDES LEITE**, mat. 1071-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 09/04/2018 à 08/05/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidor desta Municipalidade, Sr. **GILVAN GOMES DE MOURA**, Mat. 397-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Motorista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03/05/2018 a 31/07/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

V

PORTARIA Nº 115/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **SILVANA MARIA CAVALCANTE COSTA**, mat. 1152-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 04/05/2018 à 31/08/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*





**SAAE**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

CONTRATANTE:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho;
CONTRATADA:	Auto Posto Jatay Ltda;
OBJETO:	Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência de aumento de preço do combustível, as partes convencionam a majoração no preço do óleo diesel S500 de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); majoração do preço do óleo diesel S10 de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); majoração do preço da gasolina comum de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos); a partir de 03 de maio de 2018.
DATA:	03 de maio de 2018.
MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA Diretora Presidente	

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8666/93.  
CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE:	<b>SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE</b> Rua Piquiri, 500 – Jataizinho – Pr
CONTRATADA:	<b>ALTERNATIVA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA</b>
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na terceirização de prestação de serviços gerais (zeladoria), compreendendo: o salário do prestador de serviço, encargos sociais, trabalhistas, tributos, substituições, administração e supervisão, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018 em razão de férias da servidora Milkelen da Silva de Aguiar.
VALOR TOTAL:	<b>R\$ 2.431,33 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)</b>
VIGÊNCIA:	<b>Até 31 de maio de 2018</b>
DATA DA ASSINATURA:	<b>02 de maio de 2018.</b>

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPENSA Nº 024/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na terceirização de prestação de serviços gerais (zeladoria), compreendendo: o salário do prestador de serviço, encargos sociais, trabalhistas, tributos, substituições, administração e supervisão, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018 em razão de férias da servidora Milkelen da Silva de Aguiar.

**Valor Global:** R\$ 2.431,33 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)

**Empresa:** ALTERNATIVA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA  
CNPJ 00.594.328/0001-83

**Dotação Orçamentária:**  
17.122.0016.2059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE  
33.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 025/2018**  
**SAAE-JAT – 10/05/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Declaração de Bens Inservíveis para Autarquia, com validade de 1 (um) ano a partir desta data.

**Art. 2º** - Nomear os membros da Comissão constituída pelo artigo anterior, conforme segue:

NOMES	FUNÇÕES	CPF
01- Gentil Pereira da Silva	Presidente	458.453.879-49
02- Bruno Luiz Noronha da Silva	Membro	044.554.139-36
03- Hiago Azevedo Batista	Membro	083.549.579-50

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 012/2018**

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO  
Cargo: Presidente da Câmara  
Proposto: MAURÍLIO MARTIELHO  
Cargo: Vereador / Presidente

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias (08 a 24 horas com e sem pernoite – 09 a 11/05/2018), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do curso/treinamento "Passo a Passo do Processo Administrativo Disciplinar", a ser ministrado pela N&Z Assessoria em Gestão Pública.

Demonstrativo da Despesa:

- 02 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 09 a 11/05/2018)	TOTAL (R\$) 1.125,00
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas sem pernoite – 11/05/2018)	

Despesa Consignada a Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias de maio de 2018.



-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Proposto

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 013/2018**

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO  
Cargo: Presidente da Câmara  
Proposto: CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL  
Cargo: Vereador

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias (08 a 24 horas com e sem pernoite – 09 a 11/05/2018), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do curso/treinamento "Passo a Passo do Processo Administrativo Disciplinar", a ser ministrado pela N&Z Assessoria em Gestão Pública.

Demonstrativo da Despesa:

- 02 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 09 a 11/05/2018)	TOTAL (R\$) 1.125,00
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas sem pernoite – 11/0/2018)	

Despesa Consignada a Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias de maio de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-  
Proposto

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 014/2018**

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO  
Cargo: Presidente da Câmara  
Proposto: JORGE DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo: Vereador / Primeiro Secretário

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias (08 a 24 horas com e sem pernoite – 09 a 11/05/2018), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar do curso/treinamento "Passo a Passo do Processo Administrativo Disciplinar", a ser ministrado pela N&Z Assessoria em Gestão Pública.

Demonstrativo da Despesa:

- 02 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 09 a 11/05/2018)	TOTAL (R\$) 1.125,00
- 1/2 diária (50%) (08 a 24 horas sem pernoite – 11/0/2018)	

Despesa Consignada a Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias de maio de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-  
Proposto

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
**PORTARIA Nº. 016/2018**

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento nº. 027/2018, protocolado pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar possíveis irregularidades na aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo de propriedade do Município de Jataizinho, modelo Vectra, marca GM, Placa AUM-3303, devido aos elevados gastos nos exercícios de 2017 e 2018, aprovado pelo Plenário na 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/04/2018;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia os Srs. Vereadores Jorge dos Santos Pereira, do PPS, Antonio Brandão de Oliveira, do PTC, e Adir Leite de Lima, do PC do B, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída para apurar possíveis irregularidades na aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo de propriedade do Município de Jataizinho, modelo Vectra, marca GM, Placa AUM-3303, devido aos elevados gastos nos exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º. A CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua constituição.

Parágrafo único. A CPI poderá requerer ao Plenário a prorrogação de prazo por uma única vez por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-  
Presidente